

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 08/2024/SMS**

**\_ PRIMEIRA ERRATA \_**

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, expediu o edital de Credenciamento nº 08/2024/SMS, que objetiva Credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de consultas médicas em atenção especializada - cirurgião geral para a realização dos pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais constantes na “tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (opm) do sistema único de saúde – sus”, disponível por meio eletrônico no sigtap - [www.sigtap.datasus.gov.br](http://www.sigtap.datasus.gov.br), conforme informado no Memorando (1Doc) nº 31.597/2023.

Considerando solicitação da Agente de Contratação designada para o presente processo, constante no despacho 49 do Memorando supramencionado, integrante dos autos, faz-se necessário alteração no Edital, especificamente no subitem 9.1 do item 9, onde passa ter a seguinte redação:

***EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 08/2024/SMS***

(...)

**9. DO JULGAMENTO**

9.1. O Agente de Contratação, após 5 (cinco) dias úteis do recebimento da documentação, dar-se-á a análise e julgamento dos mesmos, devendo publicar as decisões, em até 05 (cinco) dias úteis, no sítio eletrônico do MUNICÍPIO, <https://tubarao.sc.gov.br/licitacoes/>, bem como na Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, da qual caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e eventuais contrarrazões, também, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(...)

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 30 de abril de 2024.

---

**Carli Maas Martins**  
**Agente de Contratação**